

**JUSTIÇA ARBITRAL**

**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**

**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	004943/21		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Metta Participações Ltda Epp	<b>CPF/CNPJ:</b>	19.004.141/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 147, 212 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP:74.170-100		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dra. Lilian Teixeira OAB-GO 31402		
	Dra. Fabiana Alcanfor OAB-GO 31822		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Pablo Vinicius Goltara Cruz	<b>CPF/CNPJ:</b>	012.897.251-36
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Empresário
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua dos Oitis QD. 12, LT. 09 - Residencial Aldeia do Vale - Goiânia-GO - CEP:74.680-360		
<b>3º RECLAMADO:</b>	Camila Luiza Ferreira Rodrigues Goltara	<b>CPF/CNPJ:</b>	024.328.451-96
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Quimica
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua dos Oitis QD. 12, LT. 09 - Residencial Aldeia do Vale - Goiânia-GO - CEP:74.680-360		
<b>4º RECLAMADO:</b>	Ibisem Alves da Silva	<b>CPF/CNPJ:</b>	036.997.611-85
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Divorciado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Empresário
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua A-22, Qd. 21, Lt. 01 - Jardim Atenas - Goiânia-GO - CEP:74.000-000		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. João Paulo Martins Bachur OAB-GO 42128		
<b>NATUREZA:</b>	Despejo com cobrança de aluguéis e encargos		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 240.000,00(Duzentos e Quarenta Mil Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Pablo Vinicius Goltara Cruz, Camila Luiza Ferreira Rodrigues Goltara, Ibisem Alves da Silva**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Metta Participações Ltda Epp**, na audiência de conciliação, designada para o dia **29 de novembro de 2022 às 09:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 25 de outubro de 2022.

Goiânia, 25 de outubro de 2022.

---

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO